

Ofício 002/2021

Macaé, 29 de março de 2021

**À Petrobrás,
Gerente Setorial de Relações Sindicais – Sra. Marta Regina Dal Cere Garcia**

Assunto: Covid-19 nas unidades nas áreas de atuação do Sindipetro-NF e Sindipetro-ES.

Prezada,

CONSIDERANDO:

A morte de mais de 3000 brasileiros por dia e o aumento do número de trabalhadores adoecidos e mortos por Covid-19 no sistema Petrobrás;

Ao aumento do número de surtos nas plataformas de petróleo e as consequências aos trabalhadores e seus familiares, assim como a redução dos efetivos a bordo e a imposição da empresa em manter sua produção normal;

Que a categoria trava uma luta histórica pela redução da exposição dos trabalhadores ao risco, isto é, redução do tempo de jornada ininterrupta de trabalho com o aumento do fator de relação de trabalho folga mediante o aumento do número de trabalhadores adoecidos;

Que a mera alteração da jornada de trabalho em si não reduz qualquer risco, se não estiver associada a outras ações;

Que estivemos sugerindo ao longo do último ano várias medidas por meio de ofícios, reuniões e inclusive junto com órgãos fiscalizadores e que mesmo assim não foram implementadas;

Que é de extrema necessidade a redução imediata do número de trabalhadores a bordo das unidades, ficando somente as pessoas essenciais a continuidade segura das operações;

Que em várias situações que as unidades não têm equipe mínima de operação para continuar as operações seguras, deve-se parar ou reduzir a produção/trabalhos de forma a garantir que nenhum agravo à saúde ou acidente aconteça, assim como deve-se reduzir o número de serviço a bordo das unidades, levando em consideração a RESOLUÇÃO DA ANP Nº 816, DE 20 DE ABRIL DE 2020 Art. 3º Os operadores de contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural deverão manter as suas atividades para garantir os insumos e a matéria-prima necessária à manutenção do abastecimento nacional de combustíveis.

Que é de fundamental o aumento da frequência de testagem por RT-PCR, passando a testar no período de pré deslocamento, pré embarque, durante o embarque e posterior ao desembarque;

Que continuamos em um estado de emergência em saúde pública, que é o mais grave desde o começo da pandemia pelo SARS-COV-2 e o agravamento para o público mais jovem compreendido na faixa etária entre 29 e 50 anos de idade e com maior mortalidade que em 2020.

A suspensão de todas as reuniões bipartites por parte da Petrobrás que tratavam sobre a saúde de trabalhadores(as) e o acompanhamento da covid 19 na empresa;

CONSIDERANDO AINDA:

A situação caótica que vivemos hoje na maioria das capitais brasileiras, com o Sistema Único de Saúde-SUS saturado e colapsado, sem capacidade mais de fazer internações em um número cada vez maior de municípios, o que vem fazendo com que gestores públicos implementem medidas restritivas e/ou *lockdown* - confinamento obrigatório das pessoas em suas casas, para tentar bloquear a circulação do vírus e sua disseminação;

A falta de leitos de enfermaria e UTI's nas regiões que são abrangidas pelo trabalhadores representados pelo Sindipetro-NF e Sindipetro-ES, inclusive com trabalhadores na fila de espera para UTI (pública ou privada) e com várias cidades com 100% de ocupação de leitos;

A falta de vagas em hotéis para quarentena dos trabalhadores que desembarcaram contaminados pela Covid-19 de bordo das plataformas;

Que as unidades terrestres da Petrobrás estão diante da mesma realidade acima relatada.

SOLICITAMOS:

1. Que a reunião ora convocada pela empresa, seja transformada em uma construção conjunta entre as partes de uma escala de trabalho que vise reduzir a exposição ao risco, a carga de trabalho e o tamanho da jornada ininterrupta, para garantia de condições seguras com pessoal extremamente necessário.
2. Reiteramos a proposta já enviada em abril de 2020 pelo Sindipetro-NF a empresa onde a escala de 14 dias de trabalho e 28 dias de folga seja aplicada para todos os trabalhadores que embarcam nas unidades da Petrobrás, sejam próprios ou terceirizados.
3. Parada imediata de produção de todas as unidades que hoje não contam com o número mínimo de trabalhadores necessários para uma operação segura, como acontece nesse momento na P-53 (que de 12 operadores, conta apenas com 03), P-19, P-35 e aconteceu na P-38 na semana passada.

Por fim, convidamos para nos reunirmos às 14h do dia 30/03/2021 e ressaltamos que as discussões apontadas acima não podem estar desassociadas a outras ações de reforço como aumento no número de testagens e fornecimento de transporte seguro desde a residência do trabalhador para o seu local de trabalho e vice-versa. Estando as unidades terrestres carecendo das mesmas necessidades de construção de protocolos de triagem, transporte e etc.

Assim nos despedimos com as formalidades de praxe.

Tezeu Freitas Bezerra
Coordenador Geral Sindipetro-NF

Alex Rodrigo Pereira
Diretor do Sindipetro-ES